

Ao
Conselho de Administração da FIC
Mindelo - São Vicente

Exmos Senhores

Enquanto auditores externos da FIC, inteiramo-nos da atividade desenvolvida pela sociedade no ano de 2022, examinamos as informações financeiras constantes do balancete analítico que suportou a emissão das Demonstrações Financeiras - Balanço, Demonstração dos Resultados por Natureza, Demonstração das Alterações do Capital Próprio, Demonstração dos Fluxos de Caixa - verificamos a regularidade dos seus registos contabilísticos e respetiva documentação de suporte, procedemos às inspeções que consideramos necessárias nas circunstâncias.

Discutimos as situações que consideramos relevantes com a administradora delegada, tendo obtido todas as informações e esclarecimentos solicitados. Apresentamos sugestões de melhoria ainda durante o trabalho de campo que, no geral, foram bem acolhidas.

Expressamos a nossa opinião geral sobre as contas em relatório próprio. Colocamos uma reserva no que respeita aos acordos de parceria estabelecidos entre a FIC e alguns parceiros, no âmbito dos quais as partes não faturam nem os gastos nem os rendimentos. É nossa opinião que esta prática introduz uma distorção nas contas que não é possível quantificar e tem influência direta nos impostos devidos pela FIC e pelos seus parceiros

Quanto a políticas contabilísticas e cumprimento do normativo contabilístico nacional examinamos atentamente o conteúdo do ANEXO onde estão apresentadas em detalhe essas informações bem assim o desdobramento de todas as contas. É nossa opinião que esse documento que faz parte integrante das demonstrações financeiras é fidedigno e relata com rigor a situação das contas

Tivemos encontros de trabalho com o *staff* executivo da FIC, para conhecimento de detalhes da atividade da empresa durante o ano: Administradora Delegada/Diretora Administrativa e Financeira e responsável pela Contabilidade.

Apresentamos a seguir informações de detalhe sobre o trabalho feito pela auditoria, bem assim as nossas conclusões e recomendações

RELATÓRIO AUDITORIA ÀS CONTAS DA FIC SA – 2022

1. ÓRGÃOS SOCIAIS

1.1 Assembleia Geral – Através da leitura da ata nº 1/2022, ficamos a conhecer as decisões tomadas pela AG realizada em 2022:

- a) Aprovação do Relatório & Contas de 2021
- b) Apreciação positiva do desempenho da administração
- c) Aprovação do Plano de Atividades para 2022
- d) Recomendação à administração no sentido de envidar os esforços necessários para elaborar e submeter os planos de atividade anuais à aprovação da AG o mais cedo possível.

1.2 Conselho de Administração - Apreciamos igualmente o conteúdo das atas das duas reuniões realizadas CA. Principais decisões e recomendações:

- a) Aprovação do relatório de atividades de 2021 e do plano de atividades de 2022.
- b) Recomendação de consulta de mercado (3 fornecedores) e aprovação prévia da administração para aquisições relevantes
- c) Aprovação da demissão dos vigilantes de SV que deixaram de ter ocupação desde que a FIC deixou de ter espaço próprio para realizar as feiras em SVicente.
- d) Recomendação de diligências necessárias no sentido de ultimar o registo do terreno da zona industrial atribuído à FIC para se poder passar à fase do estudo de viabilidade do tipo de edifício a construir, solicitação do projeto de arquitetura e procura de financiamento.
- e) Adoção de um plano de carreiras e salários para permitir o enquadramento do pessoal da FIC e definir regras de promoções e atualização salários
- f) Recomendação de se aumentar o número de eventos realizados pela FIC para maior visibilidade e aumento de recursos financeiros. Para além das feiras já tradicionais é possível fazer ainda: Feira da Economia e Trans. Digital, Expoauto, Agronegócios ...

1.3 Fiscalização – Em 2022 o fiscal único apresentou três relatórios trimestrais (2º, 3º e 4 trimestres) relativamente ao acompanhamento feito por ele à gestão através de contatos com a administração e do exame das contas da sociedade.

2. DESEMPENHO DE 2022 (ANEXO II - Valores em contos)

RESULTADOS	2022	2021	VAR 22/21	%
Total Rendimentos (excepto financeiros)	21 679	25 102	-3 423	-13,6%
Gastos com invent. vend. e Consumidos	-1 855	-1 787	-68	3,8%
Resultado Operacional Bruto	19 824	23 315	-3 491	-15,0%
Gastos de funcionamento	-22 970	-20 267	-2 703	13,3%
Resultado Operacional	-3 146	3 048	-6 194	-203,2%
Resultados financeiros	0	0	0	
Resultados Antes do Imposto	-3 146	3 048	-6 194	-203,2%
Estimativa imposto a pagar	0	-355	355	-100,0%
Resultado Após imposto	-3 146	2 693	-5 839	-216,8%

2.1 RENDIMENTOS OPERACIONAIS – 21.680 cts

A fonte de rendimentos da FIC é a realização de FEIRAS e eventos equiparáveis.

Em 2021 só foi realizada uma feira e o Estado subsidiou a FIC em cerca de 6.320 contos: 5.000 cts para gastos de funcionamento e o pagamento da renda dos escritórios (1320 cts). Em 2022 a FIC realizou e/ou participou em 6 feiras e o Estado não contribuiu com qualquer participação.

2.2 GASTOS OPERACIONAIS – 24.825 cts

Houve um aumento de 2.770 contos nos gastos totais dos quais cerca de 1.900 cts nos F.S Externos, justificado pela realização de 6 feiras, mas acima de tudo pelo fato de 3 delas terem acontecido fora de São Vicente: na Praia (duas) e no SAL (uma).

As variações relevantes ocorreram nos gastos diretamente relacionados com a montagem dos eventos (crachás, trabalhos especializados, transporte de material, montagem e desmontagem, vigilância, ajudas custo, alojamento pessoal deslocado)

2.3 RESULTADOS (Antes IRPC) - 3.146 cts

OS rendimentos do período não foram suficientes para cobrir os gastos incorridos. O resultado operacional bruto (exploração) foi de 19.820 cts (em 2021 tinha sido de 23.315 cts, mas incluía os 6.320 cts de subsídios de exploração recebidos do ESTADO).

Com a influência dos gastos de funcionamento, os resultados antes IRPC quase chegaram a 3.150 cts de prejuízos.

3. SITUAÇÃO FINANCEIRA (ANEXO I - VALORES EM CONTOS)

- 3.1 A apreciação da situação financeira é feita pela comparação dos dados do balanço de 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021 cuja síntese consta do quadro a seguir.
- 3.2 O **capital próprio** diminuiu 3.150 cts (efeito dos prejuízos), o **passivo** manteve-se praticamente inalterado (dominado pela dívida à EXPOMUNDO e provisões) e o **ativo líquido** sofreu a erosão provocada pelas depreciações do exercício dos AFT (3.400 cts). Mas como as depreciações são gastos mas por são *despesas* (não provocam

exfluxos de caixa) não afetam a **tesouraria** que se manteve praticamente igual a 31/12/2021 (13.900 cts)

BALANÇO	31/12/2022	31/12/2021	VAR	%
ACTIVO LIQUIDO				
Activo não corrente				
Activos Fixos Tangíveis	7 106	10 078	-2 971	-29,5%
Total	7 106	10 078	-2 971	-29,5%
Activo corrente				
Inventários	1 702	2 030	-328	-16,2%
Clientes	1 671	1 798	-127	-7,0%
Estado e Outros Entes Públicos	174	16	158	1004,2%
Caixa e Depósitos Bancários	13 960	13 996	-36	-0,3%
Gastos a Reconhecer	125	52	73	141,3%
Total	17 631	17 896	-264	-1,5%
Total Activo Liquido	24 738	27 973	-3 235	-11,6%
CAPITAL PROPRIO E PASSIVO				
Capital Proprio				
Capital Social	34 098	34 098	0	0,0%
Excedentes de Revalorização	563	675	-112	-16,6%
Resultados Transitados	-19 551	-22 357	2 806	-12,6%
Resultado Liquido Período	-3 146	2 693	-5 839	-216,8%
Total Capital Proprio	11 964	15 109	-3 145	-20,8%
PASSIVO				
Fornecedores	6 374	6 531	-156	-2,4%
Estado e Entes Públicos	420	901	-481	-53,4%
Outras Contas a Pagar	1 372	1 362	10	0,7%
Provisões P/Riscos e Encargos	4 607	4 070	537	100,0%
Total Passivo	12 774	12 864	-90	-0,7%
TOTAL CAP PROPRIO + PASSIVO	24 738	27 973	-3 235	-11,6%

3.3 - ACTIVO LÍQUIDO – 24.738 cts

- O total das dividas a receber de clientes relevadas no balanço é líquido das imparidades. O saldo mais elevado dos créditos a receber (50 % do total) está a débito da AIP e foi pago em 2023
- Quanto a inventários foram adquiridas alcatifas e fita colas num total de 1.527 cts. O valor do balanço é o que estaria no armazém no final do ano
- Os investimentos em A.F.Tangíveis não foram relevantes (Placas de PVC para montagem de stands e púlpitos num total de 460 cts). Já as depreciações tiveram peso relevante nos resultados (3.500 cts)

3.4 - PASSIVO TOTAL – 12.774 cts

- Nos débitos a FORNECEDORES continua a destacar-se a EXPOMUNDO, cujo crédito ascende a 6.321 cts e vem de 2015. Em 2021 a EXPOMUNDO confirmou a divida e a intenção de ultimar em 2022 a entrada do processo judicial para sua cobrança com inclusão de juros de mora à taxa de 8,5%.
- As outras contas a pagar respeitam a acréscimo de férias e respetivos encargos (564 cts), gastos com a auditoria (280 cts), dividas à UNITEL (208 cts), Electra (11.4 cts) e BForrador (96 cts)
- As provisões respeitam a duas contingências:
 - processo judicial interposto por um ex-administrador
 - possibilidade de débito de juros pela EXPOMUNDO (2015 a 2022)

3.5 - CAPITAL PRÓPRIO (12.000 cts); CAPITAL SOCIAL (34.098 cts); ACIONISTAS

- a) A FIC SA foi constituída no ano 2000, com um capital social de 20.000 contos, subscritos pelo ESTADO (80%) e pela Cabo Verde Trade Invest (20%), mas esta quota ficou por realizar durante mais de 20 anos.
- b) Em 2021 a assembleia geral aprovou:
 - O reconhecimento contabilístico da realização da quota subscrita pela CVT INVEST (4.000 cts) na constituição da sociedade em 2000;
 - O aumento do capital social em 14.098 cts (de 20.000 para 34.098 cts) mantendo-se a proporção da participação dos dois acionistas (ESTADO 80% e CVTI 20%);
- c) A realização desse aumento foi feita através da utilização de 18.098 contos de dívidas fiscais da FIC. O registo comercial do aumento de capital só feito em Abril de 2022

4. MATÉRIAS RELEVANTES PARA A AUDITORIA

4.1 - CAPITAL PROPRIO – 12.000 cts. O valor do CP da FIC a 31/12/2022 representava cerca de 35% do seu Capital Social (CS).

A Lei Comercial determina que a partir da data em que o CP atingir 60% do CS (no caso da FIC seriam CP = 20.500 cts) o conselho de administração deve despoletar um processo de recomposição do CP (entradas para cobertura de prejuízos acumulados ou redução do C. Social)

4.2 - CERTIDÃO COMERCIAL DA FIC - Na sequência do aumento do capital social da FIC, decido pela A Geral de Setembro de 2021 e reconhecido em cartório em Abril de 2022 foi solicitada à Conservatória dos Registos Comerciais de S Vicente a emissão de uma certidão atualizada dos registos oficiais da sociedade. Contudo, o texto do documento tem lacunas que reportamos relevantes na medida em que não informa nem quem são os acionistas da FIC, nem a participação de cada um no capital social (nem numero de ações nem montante)

Ora, sendo a Certidão do Registo Comercial o documento oficial por excelência para prestar informações sobre as ações da sociedade que pela sua relevância justificam a obrigação de um registo formal... não se entende que a certidão emitida pela Conservatória não releve quem são os detentores do Capital Social e qual a proporção da detenção das quotas

4.3 - REUNIOES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Notamos que embora em 2022 tenha havido contatos informais entre os administradores com alguma regularidade para apreciar e decidir sobre assuntos da sua competência, o CA da FIC reuniu-se formalmente apenas duas vezes (Setembro e Novembro).

Chamamos a atenção para o texto do nº 2 do artigo 320 do Código das Empresas Comerciais publicado em 2019 (B nº80 de 23.7.2019) que vincula o CA ao dever de se reunir sempre que necessário, mas pelo menos 1 vez por mês

4.4 - INSTALAÇÕES PARA FEIRAS - A administração da FIC está particularmente preocupada e empenhada em iniciar o processo de criação das condições físicas necessárias e adequadas à realização das feiras na ilha de São Vicente. Existe um risco real de não se conseguir garantir aos operadores as condições exigíveis para a realização das FEIRAS mormente as internacionais

4.5 - PARCERIAS

- a) A FIC elegeu a assinatura de parcerias com os operadores económicos nacionais, como um estímulo do seu interesse na participação nas Feiras. A administração considera esta política como incentivadora de maior adesão, pois os «parceiros» vêm essa troca de «serviços por serviços» particularmente vantajosa na medida em que não há movimentação de fundos:

A FIC não cobra a participação deles na(s) feira(s) mas também não paga os serviços que lhe forem prestados pelos operadores: publicidade (RTC), comunicações (CVT); espaço (ENAPOR); transporte materiais (CV INTERILHAS); alojamento pessoal deslocado (VARELA C) etc

- b) Contudo é nossa convicção que esta prática tem vários aspetos altamente negativos derivados diretamente da eliminação da emissão de faturas, por que:

- Não há liquidação do IVA em nenhuma das partes envolvidas. Mas, como muito dificilmente o preço de aluguer de uma *stand* será exatamente igual ao preço do serviço a prestar pelo operador, a ausência da fatura origina uma diferença de IVA liquidado em ambas as partes que prejudica as finanças públicas em sede desse imposto
- Ao não emitir fatura a FIC não regista rendimentos (fatura ao operador) nem gastos (fatura do operador) para efeito de apuramento dos resultados do exercício geradores do IRPC. Mais uma vez, fica a dúvida SE e em QUANTO estarão as finanças a ficar lesadas
- Mesmo que hipoteticamente os valores dos gastos e dos rendimentos resultantes da parceria fossem iguais (não afetando nem o IVA nem o IRPC) a não emissão/receção das faturas desvirtua o princípio da PLENITUDE que é um dos pilares da produção da informação financeira: TODAS as operações realizadas pela entidade devem ser devidamente documentadas e contabilizadas.

Sabendo que parte dos gastos incorridos para realizar as feiras e parte dos rendimentos que poderiam ser gerados com a participação dos operadores... não estão nem quantificados, nem documentados e por isso não contabilizados não se pode garantir que os resultados apurados e relevados nas contas da FIC nem os impostos originados pelas operações realizadas são o que deveriam ter sido.

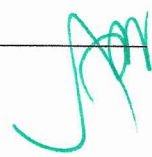
- 4.6 - DIVIDA À EXPOMUNDO - A FIC não foi notificada para responder a qualquer processo judicial intentada pela EXPOMUNDO em 2022. Este fornecedor não respondeu ao nosso pedido de informação deste ano.

Manteve-se o reforço da provisão para prováveis juros vencidos em 2022 por uma questão de respeito ao princípio da prudência.

4.7 - INVENTARIO DE ACTIVOS

- a) MATERIAIS PARA MONTAGEM DAS FEIRAS - é nossa convicção que a inventariação dos materiais para montagem das feiras não tem sido feita de forma exaustiva. Os que estão no armazém de SVicente são controlados satisfatoriamente, mas os que ficam armazenados nas instalações da FIC na Praia não.

O stock final é calculado aritmeticamente: valor do que transitou do ano anterior menos o que foi requisitado no exercício e não por contagem direta. Não se produz evidência das existências reais no final do período (não do que está na cidade da Praia)



- b) **ACTIVOS FIXOS TANGIVEIS** - Não há evidência de controlo físico recente dos ativos fixos – equipamentos básicos e mobiliário administrativo.

Considerando o valor em causa, cerca de 58.000 de custo de aquisição recomendamos a confirmação da existência física e do estado de conservação dos ativos fixos da FIC

- 4.8 - **SISTEMA REGISTO INVENTÁRIOS** – o normativo permite a utilização de um de dois sistemas para o tratamento contabilístico dos INVENTÁRIOS: o SII-Sistema de Inventário Intermitente ou o SIP- Sistema de Inventário Permanente. Qualquer deles deve segregar em contas próprias o valor das compras, o dos consumos e o do stock.

Porque, em rigor, o tratamento contabilístico dos inventários não seguiu nenhum dos sistemas preconizados, recomendamos a escolha de um dos sistemas e a sua aplicação de acordo com o normativo em vigor

4.9 - CONTROLO SALDOS CLIENTE

- a) A FIC tem dois registos paralelos de controlo das dividas dos clientes, ambos do programa PRIMAVERA:

- A Gestão Comercial (GC) que emite as faturas e os recibos evidenciando o detalhe dos saldos em aberto e
- A Contabilidade Financeira (CF) que regista as faturas e os recibos emitidos e também apura os saldos

- b) A existência de duas fontes de informação alimentadas separadamente, deve permitir o cruzamento de dados, introduzindo um reforço nos procedimentos de controlo das dividas a receber.

- c) Constatamos, contudo, uma enorme discrepância entre o total dos saldos da GC (cerca de 24.000 cts) e o do balancete da CF (pouco mais de 3.000 cts) inviabilizando qualquer comparação.

Recomendamos por isso que seja feita uma conferência pormenorizada dos balancetes de clientes desses dois módulos e se identifique as causas de uma diferença tão relevante procedendo depois à regularizações que se mostrarem necessárias

- 4.10 **DEMISSÃO VIGILANTES** Em 2022 foram demitidos 4 vigilantes por extinção dos seus postos de trabalho. Pela lei, a indemnização deveria ser de 20 dias por cada ano de trabalho, mas a administração decidiu fazer o pagamento na base de 30 dias por cada ano. O valor total pago foi de 750 cts

- 4.11 **NUMERAÇÃO DOCUMENTOS** – A introdução da versão 10 do PRIMAVERA introduziu problemas com a numeração dos documentos contabilísticos que dificultam grandemente a localização dos justificativos que suportam os lançamentos

Recomendamos a sua resolução para que o número do documento que «prova» a realização da operação possa estar clara e facilmente indexada ao seu registo

- 4.12 **CONFIRMAÇÕES** Enviamos pedidos de confirmação de saldos e solicitação de informações a várias entidades que mantêm relações com a FIC. Até à data deste relatório não obtivemos nenhuma resposta.

Mindelo, 11 de Abril de 2023



FIC - ZONA FRANCA COMERCIAL DE CABO VERDE, S.A.
ANEXO I

CONTAS DO BALANÇO	31-12-2022	31-12-2021	VAR 2021/2020	
			VALOR	%
Caixa	10	10	0	0,0%
Dep. A Ordem	13 950	13 986	-36	-0,3%
MEIOS MONETARIOS	13 960	13 996	-36	-0,3%
Clientes	3 013	2 836	176	6,2%
Imparidades Acum. Clientes	-1 342	-1 113	-229	120,6%
Estado e Entes Públicos	174	16	158	1004,2%
CONTAS A RECEBER	1 845	1 745	100	5,8%
Out. Produtos Consumo	1 702	2 030	-328	-16,2%
Imparidade Acum. Em Exist	0	0	0	
INVENTARIOS	1 702	2 030	-328	-16,2%
Equipamento Basico	45 194	44 860	334	0,7%
Equipamento Transporte	3 658	3 658	0	0,0%
Equipamento Administrativo	5 834	5 834	0	0,0%
Outros Activos Fixos Tangíveis	3 215	3 083	132	4,3%
Depreciaç. Acum. Imob. Corp.	-50 795	-47 358	-3 437	7,3%
ACTIVO FIXO TANGIVEL	7 106	10 078	-2 971	-29,5%
AFTANGIVEL + INV EM CURSO	7 106	10 078	-2 971	-29,5%
Activo Intangível	1 394	1 394	0	0,0%
Depreciaç. Acum. Activos Intangíveis	-1 394	-1 394	0	0,0%
Activo Intangível	0	0	0	
INVESTIMENTOS TOTAIS	7 106	10 078	-2 971	-29,5%
Gastos a Reconhecer	125	52	73	141,3%
ACTIVO LIQUIDO	24 738	27 899	-3 162	-11,3%
Clientes	74	74	0	0,0%
Fornecedores	6 374	6 531	-156	-2,4%
EOEP - IRPC	0	355	-355	-100,0%
EOEP - Outros	420	546	-126	-23,1%
Outras contas a Pagar	735	431	304	70,4%
Pessoal	564	713	-149	-20,9%
Rendimentos a Reconhecer	0	70	-70	-100,0%
Provisão para Riscos e encargos	4 607	4 070	537	13,2%
Passivo	12 774	12 790	-16	-0,1%
Capital Social Estatutário	34 098	34 098	0	0,0%
Excedentes de Revalorização	563	675	-112	-16,6%
Resultados Transitados	-19 551	-22 357	2 806	-12,6%
Resultados Liquidos Período	-3 146	2 693	-5 839	-216,8%
Capital e Resultados	11 964	15 109	-3 145	-20,8%
PASSIVO E CAP. PROPRIO	24 738	27 899	-3 161	-11,3%



FIC - ZONA FRANCA COMERCIAL DE CABO VERDE, S.A.
ANEXO II

 EM CONTOS **12 12**

RESULTADOS	ANO DE 2022	ANO DE 2021	VARIACÃO 2022/2021		media mensal	
			VALOR	%	2022	2021
Prestação de Serviços	21 631	18 588	3 043	16,4%	1 803	1 549
Subsidios a Exploração	0	6 320	-6 320	-100,0%	0	527
	21 631	24 908	-3 277	-13,2%	1 803	2 076
RENDIM ACTIV. PRINCIPAL	21 631	24 908	-3 277	-51,9%	1 803	2 076
Outros Rendimentos (Ex. Financeiros)	48	194	-146	-75,3%	4	16
TOTAL RENDIM (EXCEP FIN)	21 679	25 102	-3 423	-13,6%	1 807	2 092
Gastos com Invent Vend. e Consumidos	1 855	1 787	68	3,8%	155	149
Resultado Operacional Bruto	19 824	23 315	-3 491	-15,0%	1 652	1 943
Fornecimentos Externos	8 639	6 934	1 705	24,6%	691	578
Gastos C/Pessoal	9 958	9 562	396	4,1%	827	797
Gastos de Depreciação Exercício	3 436	3 539	-103	-2,9%	286	295
Imparidades (Dívidas de Clientes)	229	87	142	163,6%	6	7
Provisões do Exercício	537	97	440	453,6%	45	8
Impostos e Taxas	0	21	-21	-100,0%	0	2
Outros Gastos (Excepto Financeiros)	172	27	145	537,0%	14	2
3 Gastos Funcion.	22 970	20 267	2 703	13,3%	1 869	1 689
4= Total Gastos Operac. (2+3)	24 825	22 054	2 771	12,6%	2 024	1 838
5 = RES OPERAC. (1-4)	-3 146	3 048	-6 194	-203,2%	-217	254
9 = Res Ant Impostos (7+8)	-3 146	3 048	-6 194	-203,2%	-217	254
10= Estimativa IUR		-355	355	-100,0%	0	-30
11 = RES Pós Impostos (9-10)	-3 146	2 693	-5 839	-216,8%	-217	224



EXMOS SENHORES

ACCIONISTAS DA FIC - ZONA FRANCA COMERCIAL DE CABO VERDE, SA

MINDELO – SÃO VICENTE

OPINIÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

OPINIAO COM RESERVA

1. Enquanto auditores externos da FIC, inteiramo-nos da actividade desenvolvida pela sociedade no ano de 2022, verificamos a regularidade dos seus registos e livros contabilísticos e respetiva documentação, procedemos às inspeções que consideramos necessárias nas circunstâncias, tendo obtido da sua administração todas as informações e esclarecimentos que lhes foram solicitados.
2. Examinamos as Demonstrações Financeiras reportadas a 31/12/22 constituídas pelo Balanço, Demonstração dos Resultados por Natureza, Demonstração das Alterações do Capital Próprio, Demonstração dos Fluxos de Caixa e o ANEXO, das quais constam os seguintes valores relevantes: ativo líquido: 24.738 cts; passivo total: 12.774 cts; capital social realizado: 34.098 cts; capital próprio: 11.964 e resultado líquido do exercício de 2022 (prejuízos) de 3.146 cts
3. É nossa opinião que, excepto no que respeita à distorção que resultaria do efeito nas contas da matéria referida no parágrafo 4 a seguir, as demonstrações financeiras da FIC, mencionadas no parágrafo 2 acima, foram estabelecidas em conformidade com o normativo nacional SNCRF – Sistema de Normalização Contabilística e Relato Financeiro e representam de forma verdadeira e apropriada, em todos os seus aspetos materialmente relevantes, a situação financeira da sociedade a 31 de Dezembro de 2022 bem assim os resultados obtidos no exercício.

BASES PARA A OPINIÃO COM RESERVA POR DESACORDO

4. A FIC elegeu a assinatura de parcerias com certos operadores económicos nacionais – troca de serviços sem emissão de faturas nem movimentação de fundos, como um estímulo ao seu interesse na participação nas feiras. É nossa convicção que esta prática tem aspetos negativos derivados da eliminação da emissão de faturas pelas partes afetando tanto a informação financeira da empresa - no que respeita a valores de gastos e rendimentos - como a eventuais impostos a pagar pelas partes envolvidas: IVA e IRPC.

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA DA CONFIRA

5. A CONFIRA declara que é uma entidade totalmente independente da FIC SA e que desenvolveu o seu trabalho de acordo com os princípios éticos previstos no código de ética e deontologia profissional dos Contabilistas e Auditores Certificados estabelecido pela Ordem dos Contabilistas e Auditores Certificados de Cabo Verde (OPACC).

INCERTEZAS RELACIONADAS COM A CONTINUIDADE DA SOCIEDADE

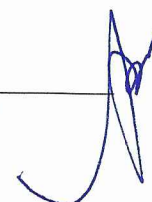
6. Em 2021 foi feito um aumento do capital social da FIC de 20.000 para 34.098 cts mas mesmo assim o seu capital próprio a 31/12/2021 situou-se a menos de 50% do capital social (15.110 cts). Com o registo dos prejuízos de 2022, o CP desceu ainda mais e representava a 31/12/2022 pouco mais do 30% do capital social continuando a sociedade em situação eminente de falência técnica que exige posicionamento da sua administração e dos seus acionistas.

MATÉRIAS RELEVANTES PARA A AUDITORIA

7. INSTALAÇÕES PARA FEIRAS EM S VICENTE – A FIC não possui as condições físicas necessárias e adequadas à realização das feiras na ilha de São Vicente. A negociação de um terreno no parque industrial do Lazareto não evoluiu como desejado porque a administração do parque impôs condições legais e financeiras que não são as inicialmente acordadas com o ESTADO e que a sociedade considera que não vai poder cumprir. Existe assim um risco real de não se conseguir garantir aos operadores as condições exigíveis para a realização das FEIRAS INTERNACIONAIS em S. V., o que afeta diretamente a imagem e os recursos financeiros da sociedade
8. DIVIDA À EXPOMUNDO - O crédito desse fornecedor ascende a 6.321 cts Acresce a este valor, provisões para juros de mora de 4.000 cts. Mas, embora o fornecedor nos tenha informado em 2021 que «...*tinha mandatado advogado em C. Verde para apresentar o processo em Tribunal...incluindo a penalização constante do contrato...*», a FIC não foi notificada para responder a qualquer processo judicial intentada pela EXPOMUNDO em 2022.

RESPONSABILIDADES DA GERENCIA

9. É da responsabilidade da gerência da FIC SA a preparação e apresentação de forma verdadeira e apropriada das suas demonstrações financeiras de acordo com o SNCRF (sistema de normalização contabilística e de relato financeiro) e subsidiariamente das NIRF (normas internacionais de relato financeiro) bem assim pela implementação de um sistema de controlo interno que considere necessário para possibilitar a preparação dessas DF, isentas de distorção material devido a erro ou fraude.



RESPONSABILIDADES DOS AUDTORES

10. A nossa responsabilidade, enquanto auditores independentes, é expressar uma opinião sobre as DF da sociedade, com base na auditoria por nós realizada. O exame a que procedemos foi executado de acordo com os ISA (Normas Internacionais de Auditoria) emitidas pelo IFAC – International Federation of Accountants, os quais exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter garantia razoável sobre se as DF estão isentas de distorções relevantes.
11. Os procedimentos de auditoria utilizados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das DF. O auditor tem em consideração o controlo interno da entidade auditada, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a sua eficácia. A auditoria das contas inclui: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte dos valores constantes nas DF e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela gerência, utilizados na sua preparação (ii) a apreciação da adequação das políticas contabilísticas adoptadas e da sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias e (iii) a apreciação de ser ou não adequada a apresentação das demonstrações financeiras.
12. É nossa convicção que as provas de auditoria que obtivemos são suficientes e apropriadas para nos proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa opinião, com a reserva de âmbito, referidas nos parágrafos respectivos.

Mindelo, 11 de Abril de 2023



Argentina F. Lima Barros

Auditora certificada pela OPACC (cédula 003)